



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2223/2024

**INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE PARCERIA ENTRE A
SECRETÁRIA DE SAÚDE E A
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PARA IMPLANTAÇÃO DE
CONSULTÓRIO TEMPORÁRIO
NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS**

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de parceria entre a Secretária de Saúde e a Secretária de Educação para implantação de consultório temporário nas Escolas do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A parceria visa promover a saúde integral dos estudantes, essencial para seu desenvolvimento acadêmico e bem-estar.

A presença de um consultório temporário nas escolas facilita triagens e exames preventivos, identificando precocemente problemas de saúde que podem interferir no desempenho escolar.

Além disso, reduz o absenteísmo ao proporcionar atendimento médico direto, permitindo intervenções rápidas e eficazes que evitam faltas por motivos de saúde.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador